Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 1º/10/2019
Presidente

Requerimento nº 744 / 2019
Autor: Vereador Adriano Martins
Ementa: Requer que seja consignado "Voto de Pesar" em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso V, do Regimento Interno, que seja consignado em ata dos trabalhos, "Voto de Pesar" aos familiares pelo falecimento do empresário e ex-prefeito da vizinha cidade de Santa Rita, Sr. Severino Maroja, fato ocorrido no dia 30 de setembro de 2019.

Cumpre-me o doloroso dever de externar os meus profundos sentimentos pelo falecimento do empresário Severino Maroja, principalmente pela sensação de dor e de perda dos seus familiares, amigos e vizinhos, bem como por ter deixado um grande legado de vida. Ele era muito conhecido na grande João Pessoa, por ser empresário do ramo de fabricação de aguardentes, mais precisamente proprietário da marca e do Engenho do Meio. Além de ter sido um dos mais importantes incentivadores dos esportes da "Cidade dos Canaviais".

Que DEUS em sua infinita misericórdia, possa dar ao Sr. Severino Maroja, o descanso da vida eterna, em recompensa pela sua bondade e obras realizadas em vida. "Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. "

Assim, manifesto Voto de Profundo Pesar aos seus entes queridos. E requeiro ainda, que cópia desta proposição seja enviada aos familiares, na cidade de Santa Rita.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Adriano Martins de Lima
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Jefferson Luiz Dantas da Silva
Presidente